



CHAMADA DE GRUPOS TEMÁTICOS ESPECIAIS

A Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) convida pesquisadores/as, docentes, discentes e profissionais da área da educação musical a submeter propostas de **Grupos Temáticos Especiais**, conforme as especificações desta chamada, para o **XXV CONGRESSO NACIONAL DA ABEM**. O evento acontecerá entre os dias 16 e 26¹ de novembro de 2021.

A partir da necessidade de reestruturação dos Grupos de Trabalho tradicionalmente organizados nas chamadas de trabalhos da associação, o Comitê Científico do XXV Congresso Nacional da ABEM convida a comunidade acadêmica a indicar **Grupos Temáticos Especiais** com potencial de agregar pesquisadores/as, docentes, discentes e demais interessados/as e promover debates que contribuam para o avanço da produção e circulação de conhecimento da área.

O objetivo é conhecer e avaliar a potencialidade das temáticas sobre as quais a comunidade acadêmica da ABEM tem se dedicado, com vistas ao estabelecimento de Grupos de Trabalho fixos da associação.

As propostas serão analisadas por um comitê especial designado pela Diretoria da ABEM.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Os **Grupos de Trabalho** (GTs) consistem em conjuntos de pesquisadores/as que se propõem a trabalhar certo eixo temático em caráter contínuo, definindo para isso um programa de atividades que pode incluir reuniões, debates, pesquisas, produção de documentos, com participação efetiva em eventos e ações da ABEM.

1.2 As propostas de **Grupos Temáticos Especiais** (GTEs) consistem na proposição de um eixo temático relacionado à área da educação musical com potencialidade de reunir um conjunto de pesquisadores/as com vistas à criação futura de GTs no âmbito da ABEM. As propostas de GTEs serão avaliadas pelo comitê especial e, se aprovadas, comporão a chamada de trabalhos para o XXV Congresso Nacional da ABEM, recebendo submissões de trabalhos para apresentação e debate durante o evento.

1.3 Para o reconhecimento dos GTEs como GTs, os grupos deverão reunir-se regularmente e participar nos eventos da ABEM, fomentando o debate, a produção e a circulação do conhecimento sobre o seu eixo temático.

2. DO PROPONENTE

2.1 O GTE poderá ser proposto por até três associados/as da ABEM, sendo que pelo menos um/a deve ser portador/a do título de doutorado (o/a coordenador/a principal), concedido ou revalidado ou reconhecido por entidade devidamente registrada perante o Ministério da Educação.

2.2 O/A(s) proponente(s) do GTE deve(m) ter experiência comprovada de pesquisa na área temática proposta.

2.3 Caso aprovada a proposta, o/a(s) proponente(s) se compromete(m) a:

2.3.1 Indicar um/a dos/as coordenadores/as do GTE, com título de doutorado, para compor o Comitê Científico do XXV Congresso Nacional da ABEM, a fim de designar pareceristas doutores/as cadastrados/as no sistema do Congresso (OCS) e coordenar o processo de avaliação de trabalhos a partir das normas e prazos estabelecidos na Chamada de Trabalhos do evento;

2.3.2 Acompanhar as apresentações de trabalhos, auxiliar na organização das sessões de apresentação e na coordenação dos debates;

2.3.3 Produzir uma ata relativa às discussões do GTE no evento, a qual será apresentada dentro da programação do XXV Congresso Nacional da ABEM;

2.3.4 Produzir um texto que será publicado nos anais do XXV Congresso Nacional da ABEM – com prazo a ser definido – sintetizando as principais discussões do GTE e indicando propostas de continuidade do trabalho do grupo após o encerramento do evento.

2.4 Os/as coordenadores/as dos GTEs selecionados/as serão isentos/as da taxa de inscrição no XXV Congresso Nacional da ABEM.

3. DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá conter: título do GTE, ementa (com até 4.000 caracteres, com espaços) e dados do(s) coordenador(es) proponente(s).

3.2 A ementa deverá delimitar o eixo temático de interesse, justificando sua relevância e demonstrando a sua potencialidade em reunir pesquisadores, estudantes e interessados em debates, de forma a contribuir para o avanço na produção de conhecimento na área da educação musical.

3.3 As propostas deverão ser submetidas exclusivamente por meio do formulário disponível [neste link \(clique aqui\)](#).

3.4 A data limite para a submissão de propostas é o dia **20 de maio de 2021** (quinta-feira) até às 23h59min (horário de Brasília).

3.5 Os resultados serão divulgados no site e redes sociais da ABEM até o dia **27 de maio de 2021**.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comitecientificonacional@abemeduacaomusical.com.br

4.2 O comitê científico ficará responsável por limitar o número de GTEs, de forma a evitar a multiplicidade de temáticas e a pulverização dos debates.

Prof. Dr. Mário André Wanderley de Oliveira
Presidente do Comitê Científico do XXV Congresso Nacional da ABEM

Prof. Dr. Marcus Vinícius Medeiros Pereira
Presidente da ABEM

¹ A data final do evento poderá ainda sofrer alteração.